

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO**

EDITAL N° 01/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
TOXICOLOGIA APLICADA.**

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TOXICOLOGIA APLICADA, na modalidade semipresencial, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5227 de 23 de outubro de 2019, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral:

- Proporcionar a capacitação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento para atuarem no ramo da toxicologia, em setores públicos e privados;

Objetivos específicos

- Proporcionar a oportunidade para conhecer e aprofundar conhecimentos em diferentes áreas da toxicologia (clínica, analítica, normativo/legislativas);
- Promover a realização de estudos científicos que permitam a aplicação do conhecimento da toxicologia na avaliação da saúde humana e animal e sua interação com a qualidade do ambiente amazônico (ar, água, solo e vegetação).
- Capacitar profissionais para o exercício da vigilância em saúde ambiental, com enfoque na educação relacionadas à toxicologia na Amazônia.
- Valorizar a Educação Ambiental no exercício da cidadania como medidas de prevenção e controle das doenças e agravos relacionados às toxinas ambientais e ocupacionais.

2. PÚBLICO-ALVO

Graduados em cursos nas áreas de Ciências da Saúde (Medicina, Enfermagem, Biologia, Biomedicina, Farmácia, Educação Física, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional), outras afins (Assistente social, Psicologia, engenharia sanitária, engenharia de alimentos, e outras correlatas) que queiram obter conhecimentos aprofundados em Toxicologia aplicada em diferentes áreas.

3. REGIME E DURAÇÃO

3.1) O curso tem duração de **12 meses**, com carga horária de 390 horas, em regime semipresencial, através de módulos teóricos e práticos, de forma síncrona e assíncrona, ministradas no formato online e presencial, com atividades realizadas durante uma semana a cada mês, de segunda a sexta (18h às 22:00 – aula ao vivo), Sábado (8:00 às

18:00h – aula ao vivo). Os Módulos com aulas práticas ocorrerão nos dias de Sexta e/ou Sábado (8 às 18h), no período de maio a dezembro/2022. As aulas práticas serão realizadas nos Laboratórios do Núcleo de Medicina Tropical, na Avenida Generalíssimo Deodoro no 92, Bairro Umarizal. Grade curricular -Anexo I.

4. VAGAS E DEMANDA SOCIAL

Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, dentre as quais 30% (13) serão destinadas à demanda social, conforme o estabelecido na Resolução Nº 4.065/CONSEPE de 08/10/10, e 32 vagas para ampla concorrência. A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme critérios a seguir.

4.1) **7 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA:** Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar os seguintes documentos:

- a) Contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;
- b) Declaração da chefia imediata que o servidor está em plena atividade ocupacional na área do curso, que é importante para as atividades atuais do servidor e concordar com a participação no curso de especialização em Toxicologia Aplicada.

4.2) **6 Bolsas integrais para demanda social:** Devem estar desempregado e com renda familiar de até 02 salários mínimos, ter até 02 anos de formados no início do curso, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada e apresentar os seguintes documentos:

- a) CadÚnico atualizado;
- b) Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual;
- c) Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro na CELPA de Baixa Renda atual;
- d) Número de Identificação Social (NIS)
- e) Declaração de bolsa integral ou parcial para quem cursou a Graduação em IES privada

Observação: O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ao Curso, com emissão de boleto para pagamento serão efetuadas no período de 14/03/2022 a 13/04/2022 no site do novo Portal da FADESP, no link, <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> com envio dos documentos em Único arquivo em formato PDF (Item 6) para o e-mail (ctoxicol@ufpa.br). No e-mail deve constar como título INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO; (exemplo: INSCRIÇÃO – JOSÉ AUGUSTO GAUSTAD).

5.2 A inscrição acadêmica deverá ser realizada no site da UFPA https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

Maiores informações pelos telefones: (91) 992964830 / (91) 32010974. Taxa de inscrição: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição online através do site da FADESP.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo candidato, disponível nos anexos deste edital (ANEXO II);
- b) Documentos de identidade (RG) e CPF
- c) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso ou declaração de estar cursando o último semestre da graduação para os graduandos;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou recibo de quitação;
- g) Curriculum vitae ou Lattes;
- h) Ficha de Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato, disponível nos anexos deste edital (Anexo IV);
- i) Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira conforme critérios estabelecidos no item 4.2 deste edital (Anexo V , Anexo VI, quando for o caso);
- j) Carta de intenção – um breve histórico da vida acadêmica e profissional, com embasamento teórico-argumentativo, com a devida justificativa acerca do interesse no curso, bem como suas perspectivas profissionais e pessoais, após sua finalização. Deve ser organizada em introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, porém sem a necessidade de identificação escrita desses componentes ao longo do texto, perspectivas profissionais e pessoais, após sua finalização. Máximo de três laudas. Deve ser organizada em introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, porém sem a necessidade de identificação escrita desses componentes ao longo do texto. Máximo de três laudas (**apenas para candidatos a bolsa integral**).Anexo III.

Observações: 1- Os candidatos à demanda social enquadrados no item 4.2, deverão apresentar o recibo de quitação gerado no portal da FADESP e apresentar no ato da inscrição; 2- Os candidatos à isenção que não forem inscritos no CadÚnico deverão seguir o procedimento descrito no item 5.2.; 3- No caso de necessidade de prorrogação de inscrição pela Coordenação do Curso será informada através do site do curso;

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo constitui se de 2 (duas) fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

7.1 – 1^a FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- a) Para candidatos de ampla concorrência: Documentação Completa (de acordo com a relação indicada neste edital) - Eliminatório;
- b) Para candidatos à bolsa integral: Documentação Completa (de acordo com a relação indicada) - Eliminatório.

Observação:

1. Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 6. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Esta documentação deverá ser encaminhada até o último dia da inscrição. A documentação fornecida, assim como o envio por e-mail, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;
2. A comissão divulgará a relação de candidatos com inscrição homologada na página do processo, em <https://portalfadesp.org.br/> e <http://www.ctoxicol.ufpa.br/> no dia 25/03/2022.

7.2 – 2^a FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU VITAE E CARTA DE INTENÇÃO.

Participarão da 2^a fase apenas os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital. Esta fase será realizada da seguinte forma:

- a) Para candidatos de ampla concorrência: Será realizada apenas a avaliação do Curriculum Lattes ou Vitae;
- b) Para candidatos à bolsa integral: Será realizada a avaliação da carta de intenção e do Curriculum Lattes ou Vitae.

Observação:

1 - A carta de intenção é apenas para candidatos à bolsa integral. A análise da carta de intenção terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com base na Ficha de avaliação da carta de intenção (ANEXO III) sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 7,0 (sete) pontos.

2 – A análise do curriculum Lattes ou vitae será realizada com base no Instrumento de Avaliação do curriculum lattes (ANEXO IV). Os documentos do Currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no anexo IV. Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 5(cinco) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.

3 - Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2^a fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.

4 - A comissão do processo divulgará a pontuação obtida na 2º fase no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br/> e <http://www.ctoxicol.ufpa.br/> no dia 27/04/2022.

7. 3 – DO RESULTADO FINAL

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- b) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- c) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Processo Seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.

- d) Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no Processo Seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver acima do limite de vagas disponíveis.
- e) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.
- f) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br/> e <http://www.ctoxicol.ufpa.br/> no dia 29/04/2022.

8. DOS RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail ctoxicol@ufpa.br, conforme prazos previstos no cronograma.

8.2 Será admitido um único recurso por candidato para cada fase.

8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 08 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.

9.2 A Presidência da referida comissão será do coordenador do curso.

9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

10.1- O Curso de Especialização é autofinanciado e o investimento será de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) por vaga, a ser pago em até 13 (treze) parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). O curso será dividido em dois semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no sexto mês do curso.

10.2 A matrícula ocorrerá no período de 02/05 a 06/05/2022, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a Secretaria do Curso via e-mail (ctoxicol@ufpa.br) os seguintes documentos separados em PDF de forma legível: 1- RG, 2- CPF, 3- Diploma de Conclusão de Graduação ou Declaração de Conclusão e 4-Comprovante de pagamento de matrícula ou recibo de quitação da matrícula.

10.3 Os candidatos aprovados para bolsa integral, devem aguardar a convocatória de matrícula para a realização da mesma, pois primeiro será realizada a matrícula dos candidatos da ampla concorrência. A convocatória será publicada no site do curso.

10.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativo-financeira do programa do Ctoxicol /UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo (www.ctoxicol.ufpa.br)

10.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso em 09 de maio. O Curso terá início dia 09/05/2022, com a aula inaugural às 18h, via online.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	14/03 a 13/04/2022	08horas a 23:59horas
Homologação das inscrições	18/04/2022	A partir das 14horas
Interposição e avaliação de recursos – 1ª fase.	19/04/2022	Até as 16horas
Resultado do recurso – 1ª fase.	20/04/2022	A partir das 17horas
Seleção	22/04 a 26/04/2022	08 as 12horas
Divulgação dos resultados.	27/04/2022	A partir das 18horas
Interposição e avaliação de recursos – 2ª fase.	28/04/2022	Até as 16horas
Resultado Final	29/04/2022	A partir das 18horas
Matrícula	02/ 05 a 06/05/2022	08 as 18horas
Início do curso	09/05/2022	18horas

12. – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via site eletrônico do curso

12.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

12.3 Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 (trezentos e noventa horas) horas/aula, concluindo com a monografia.

12.4 As aulas práticas do curso serão ministradas nos laboratórios de Toxicologia Humana e Ambiental, e de estresse Oxidativo, ambos nas instalações do Núcleo de Medicina Tropical localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro no 92, Umarizal, na cidade de Belém - Pará. Outras aulas práticas poderão ser desenvolvidas nos laboratórios de Farmacologia da UFPA sob a responsabilidade do Prof. José Luiz Vieira, e no de Engenharia de Alimentos sob a responsabilidade do Prof. Jesus

Nazareno de Souza. As aulas teóricas poderão ser online e presenciais e acontecerão mensalmente, das 18 horas às 22 horas. Com algumas exceções devido feriados.

12.5 Caso o aluno (seja ele bolsista ou não bolsista) reprove em um dos módulos da especialização, ele deverá refazer quantas disciplinas reprovadas forem necessárias para a aprovação no módulo, com o respectivo professor da disciplina, na forma de tutorial. Além disso, o aluno deverá pagar o valor equivalente a uma mensalidade (R\$ 650,00 - seiscentos e cinquenta reais) por disciplina que deverá ser reministrada.

12.6 Certificação: ao aluno que cumprir com todos os requisitos do Curso e for aprovado em todas as disciplinas com nota mínima de 5,0 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), além de nota mínima de 5,0 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) em sua monografia, ser-lhe-á conferido o Certificado de Especialista em Toxicologia Aplicada, conforme a Resolução nº 01/2007 do CNE/CES.

12.7 A monografia será avaliada por um grupo de três professores com qualificação reconhecida na área.

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Toxicologia Aplicada.

h) Informações poderão ser obtidas pelos meios abaixo informados:

- Fones: +55 (91) 3201-0974 / +55 (91) 32010970;
- E-mail: ctoxicol@ufpa.br
- Endereço: Núcleo de Medicina Tropical da UFPA. Avenida Generalíssimo Deodoro no 92, Umarizal. CEP: 66.055-240

Belém, 08 de março de 2022

Prof. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
Coord. do Curso de Especialização em Toxicologia Aplicada
Portaria N° 22 /2022 NMT/UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO

ANEXO I
GRADE CURRICULAR

MÓDULOS I	DISCIPLINAS	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
1	Metodologia e ética em pesquisa aplicada a toxicologia	Maria da Conceição Nascimento Pinheiro	30h
2	Fundamentos da toxicologia e mecanismos bioquímicos-moleculares de toxicidade.	José Luiz Fernandes Vieira	30h
3	Toxicidade medicamentosa e das drogas de abuso	Valéria Jóia de Mello	30h
4	Métodos analíticos em toxicologia	Jesus Nazareno S. de Souza	30h
MÓDULO II	DISCIPLINAS	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
1	Toxicologia ocupacional	Valéria Jóia de Mello	30h
2	Toxicologia ambiental I	Rosivaldo de Alcântara Mendes	30h
3	Toxicologia ambiental II	Valéria Jóia de Mello	30h
4	Tópicos especiais em Toxicologia social e Forense	José Luiz F. Vieira	30h
MÓDULO III	DISCIPLINAS		
1	Toxicologia alimentar. Carcinógenos químicos e carcinogênese.	Tereza Cristina de O. Corvelo	30h
2	Vigilância em saúde ambiental	Marilia Brasil Xavier	30h
3	Prática de ensino em Ciências Ambientais	Dirce N. Pinheiro	30h
	MONOGRAFIA (TCC)	Orientadores-corpo docente.	60h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, -----
portador da identidade nº -----, órgão emissor -----
CPF: -----, graduado em -----, cursado na-----
-----, Endereço residencial:-----
-----, Nº -----./compl.: -----, Bairro: -----
Cidade: ----- CEP: -----
Telefone: () ----- Celular: ----- E-mail: --
----- solicito minha inscrição no processo seletivo
ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM TOXICOLOGIA APLICADA da Universidade
Federal do Pará. Afirmo ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem
como das datas previstas no edital.

Sou candidato as vagas destinadas aos servidores da UFPA ()

Sou candidato às vagas destinadas aos profissionais de comprovada carência financeira
()

Sou candidato as vaga de Ampla Concorrência ()

ASSINATURA:-----

DATA:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Especialização em
Toxicologia Aplicada.

Prezada Comissão,

Eu, _____, candidato(a) ao
Curso de Especialização em Toxicologia Aplicada da Universidade Federal do Pará,
apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso:

Explicitar em no máximo 30 linhas:

1. Motivos que levaram a escolha do curso
2. Expectativas em relação ao curso
3. Justificativa e objetivos
4. Experiências próprias do candidato

OBS: O candidato deverá salientar o porquê concorreu pela demanda social (se for
candidato a isenção de mensalidades).

Atenciosamente,

Local e Data: _____

Assinatura do candidato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO**

**ANEXO IV
AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 6 pontos)			
1. Artigo publicado/aceito em periódico de circulação internacional. 0,1 pt por item (máximo 10)	1,0		
2. Artigo publicado/aceito em periódico de circulação nacional (qualis B) ou desenvolvimento de produto tecnológico publicado em depositório indexado – 0,5 pt por item (máximo 10)	0,5		
3. Artigo publicado/aceito em periódico local ou protocolo ou manual publicado em depositório indexado – 0,02 pt por item (máximo 10)	0,2		
4. Resumo em anais de eventos científicos internacionais – 0,01 pt por item (máximo 10)	0,1		
5. Resumo em anais de eventos científicos nacionais (máximo de 10 itens) – 0,05 pt por item	0,1		
6. Experiência didática – 0,1 por ano (até 5anos)	0,5		
7. Coordenação de projeto de pesquisa com fomento	1,0		
8. Participação em projeto de pesquisa com fomento	0,5		
9. Coordenação de projeto de pesquisa sem fomento externo à ufpa	0,5		
10. Participação em projeto de pesquisa sem fomento externo à ufpa	0,1		
11. Produção técnica e/ou tecnológica - (máximo 4 itens) – 1 pt por item (máximo de 4 pts)	1,0		
12. Experiência técnica na área do curso - 0,1 por ano (até 5anos)	0,5		
Total	6,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO2
(FORMAL OU INFORMAL)

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente na Rua/Avenida _____, nº_____, (complemento)_____, Bairro _____, no Município de _____, Estado do (e) _____, venho por meio desta declarar que sou (Ex: pai, mãe, avô, etc. _____), responsável financeiro pelo (a) candidato (a) (nome do(a) candidato (a)_____), com o qual resido. Trabalho como trabalhador autônomo (formal ou informal) _____ sem vínculo empregatício de carteira assinada há (tempo). Realizo atividades no ramo de (Ex: pintor, camelô, feirante etc. _____) obtendo uma renda média mensal em torno de R\$ _____. Declaro ainda que o valor da renda acima informado é verdadeiro, estando eu ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com resarcimento por prejuízo causado a terceiros. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim. Subscrovo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Declarante

1 No caso do (a) candidato (a) exercer alguma profissão de caráter autônoma (formal e informal), deverá também apresentar essa declaração.

2 Trabalhador Autônomo: é todo a pessoa que exerce sua atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos. A prestação de serviços é de forma eventual e não habitual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA HUMANA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE ESTRESSE OXIDATIVO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/Avenida _____, _____, nº _____, (complemento), Bairro _____, no Município de _____, Estado do (e) _____, declaro para os devidos fins que me encontro desempregado(a) há _____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de _____ (informar como se mantém, e se receber auxílio financeiro informar o valor). Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima. Subscrovo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Declarante